CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.1075/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, solicitando estudo para a implantação de Convênios com Farmácias, Academias, Faculdades, Auto Escolas, Papelarias, Planos de Saúde e Odontológicos para que beneficiasse os Funcionários Públicos Municipais e seus dependentes, em que as empresas privadas concedessem descontos aos mesmos de produtos e serviços, e o benefício a ser descontado seria realizado na folha de pagamento de cada funcionário, e a prefeitura fizesse o repasse para as empresas.

O intuito principal desse requerimento é o fortalecimento da economia local, além do convênio estabelecido com o desconto, a forma de pagamento ser descontada de cada funcionário, e a prefeitura repassar o valor para cada empresa do convênio.

A celebração de convênio não depende da realização de licitação prévia ainda que o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 estabeleça que o procedimento licitatório é aplicável aos convênios. Essa situação se justifica uma vez que os convênios por sua natureza não são firmados em razão de competitividade pela oferta da melhor proposta, mas de um ajuste de vontade previamente acertado.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 22 de Março de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO_____14___votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/03/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/